

## **PIBIART 2022-2023: ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DO RELATÓRIO FINAL E VÍDEO**

Considerando o disposto no item 6. “Do relatório final de atividades” do EDITAL N. 02/2022, a Pró-reitoria de Cultura apresenta algumas orientações importantes que deverão ser cuidadosamente seguidas por todos os responsáveis pelos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Artística (Pibiart), edição 2022-2023.

**1.** Todos os projetos das modalidades PAC, GA, MA-Artes e MA-Música deverão apresentar **um Relatório Final e um vídeo** contendo as etapas trabalhadas ao longo da edição. Já os projetos da modalidade MA-Procult deverão apresentar apenas o Relatório Final.

**2.** Os relatórios deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário do Google Forms, no qual também deverá ser informado o link de acesso ao vídeo, além de outros links para materiais de apoio, fotos, entre outros. [Acesse o formulário clicando aqui.](#)

**3.** No caso de projetos das modalidades Grupos Artísticos (GA) e Mediação Artística (MA), deve-se apresentar apenas um relatório por projeto, enviado pelo professor ou TAE responsável, contendo informações e relatos detalhados de todos os bolsistas. **Para essas modalidades, deverá ser enviado apenas um vídeo, contendo um breve depoimento de todos os bolsistas.**

**4.** O prazo para envio do relatório final e do vídeo é até **31 de agosto de 2023**, impreterivelmente.

### **5. DOS VÍDEOS:**

Os vídeos devem ser disponibilizados através do Google Drive e compartilhados com o endereço [pibiart.ufjf@gmail.com](mailto:pibiart.ufjf@gmail.com) (lembre-se de compartilhar no modo “Editor”, para que possamos realizar o download do arquivo). Após aprovação da Procult, os vídeos poderão ser postados no canal do YouTube ([PROCULT UFJF](#)), a fim de propiciar o intercâmbio de ideias, saberes e competências, apresentando as ações artísticas desenvolvidas durante o período das atividades do programa.

#### **5.1. OS RELATOS DEVEM ABORDAR:**

- Apresentação, em formato dialógico, do trabalho desenvolvido. Poderão ser utilizados objetos e ferramentas didáticas e/ou lúdicas para a elaboração do vídeo;
- Principais desafios encontrados e soluções;
- Resultados alcançados na comunidade;
- Reflexos constatados na formação acadêmica.

#### **5.2. PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO:**

- Deve conter breve apresentação das ações desenvolvidas, relatos sobre o impacto na comunidade e na formação dos alunos, além de gravações das atividades;
- Duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos para projetos da modalidade PAC e mínima de 4 minutos e máximo de 7 minutos para projetos das modalidades GA e MA;
- O nome do arquivo de vídeo deverá ser: “PIBIART 2022-2023 - Título do projeto”;

- O vídeo deve ser **legendado**;
- Utilizar linguagem objetiva ao transmitir a essência do trabalho desenvolvido;
- Deve ser gravado em posição **horizontal**.

### 5.3. FERRAMENTAS PARA A CRIAÇÃO DO VÍDEO:

- As imagens utilizadas poderão ser capturadas tanto por câmeras quanto por celulares.
- Para a gravação do áudio é sugerido o programa Audacity, uma plataforma gratuita e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac.
- Caso seja necessário capturar imagem e áudio da tela do computador, a sugestão é o programa OBS (Open Broadcaster Software), gratuito e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac.
- A ferramenta de edição do vídeo poderá ser escolhida pela equipe do projeto. Algumas opções são os programas OpenShot, Shotcut e Movie Maker.
- Caso seja necessário o uso de arquivos de áudio, como músicas, devem ser utilizados **somente arquivos livres**, a fim de evitar problemas com **direitos autorais**. Sugerimos a plataforma **YouTube Audio Library**.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os responsáveis pelas ações de cultura inscritas no Pibiart declaram possuir as Autorizações de Uso de Imagem e Voz acerca do conteúdo dos vídeos enviados, tanto em seu nome quanto no de qualquer pessoa que eventualmente tenha sua imagem neles exposta, e autorizam à Procult sua divulgação ampla, irrestrita e por tempo ilimitado.

6.2 O termo de “Autorização do Uso de Imagem e Voz” deve ser enviado pelo mesmo formulário do relatório em formato PDF. Disponibilizamos os [documentos em formato ODT no site da Procult](#), possibilitando a digitação dos nomes, títulos dos projetos e outras informações que acharem necessárias antes da impressão.

6.3 Em caso de mais de um documento, deve ser anexado ao relatório um arquivo PDF único com todos os termos.

6.4. Caso apareçam crianças ou adolescentes nas gravações, deve ser utilizado o modelo “Autorização do Uso de Imagem e Voz – Crianças e adolescentes”, assinado pelos pais ou responsáveis.

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [pibiart.ufjf@gmail.com](mailto:pibiart.ufjf@gmail.com)